

CONCURSO



INSCRIÇÕES DE 19 de maio a 2 de junho de 2021

INFORMAÇÕES

Programa do Concurso e Ficha de Inscrição em www.cm-porto.pt

Email: comercio@cm-porto.pt **Telefone:** 222 097 106

Morada: Rua de Antero de Quental, 367, 4050-057 Porto



Porto.



AVALIAÇÃO DAS MONTRAS

É realizada por um júri nomeado, entre o dia 9 e 21 de junho de 2021, com base nos seguintes critérios:

1. Originalidade e Criatividade;
2. Integração do Produto da Loja;
3. Cores, Materiais Utilizados e Iluminação;
4. Estética do Conjunto (Harmonia da Imagem).

PROGRAMA DO CONCURSO E FICHA DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição está divulgada no site institucional do Município do Porto (www.cm-porto.pt). No momento da inscrição, é obrigatória a entrega de duas fotografias, já com a decoração alusiva aos festejos populares sanjoaninos, da montra a concurso. Pode entregar a inscrição presencialmente, mediante agendamento prévio, no Gabinete de Município, Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto, através da Linha Porto. 220 100 220 ou submeter através de formulário online disponível no Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/formularios> ou ainda, no caso de impossibilidade de utilizar os dois meios identificados anteriormente, enviar a mesma através do e-mail comercio@cm-porto.pt

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Programa do Concurso e Ficha de Inscrição em www.cm-porto.pt

Email: comercio@cm-porto.pt **Telefone:** 222 097 106

Morada: Rua de Antero de Quental, 367, 4050-057 Porto

INSCRIÇÕES DE

19 de maio a 2 de junho de 2021

QUEM PODE CONCORRER?

Todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem, na cidade do Porto, estabelecimentos comerciais, abertos ao público, com a sua atividade em funcionamento, montras visíveis para o exterior e com porta aberta para a rua ou com porta de acesso para a rua.

Nota: As grandes superfícies comerciais estão excluídas deste concurso.

PRÉMIOS

1º Prémio	_____	2.250,00€
2º Prémio	_____	1.750,00€
3º Prémio	_____	1.250,00€

MENÇÕES HONROSAS

Do 4º ao 10º lugar.

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO “Montra Amiga do Ambiente”

Se a proposta integrar princípios ambientais, nomeadamente o compromisso com a proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável de recursos. Será valorizada a montra que integre produtos reutilizados, reaproveitados e reciclados, que não agridam o meio ambiente. É ainda valorizada a montra que, através do produto que o estabelecimento comercializa, consiga transmitir uma mensagem de responsabilidade ambiental.

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO “Montra Eleita pelo Público”

A votação será realizada online pelo público, através da leitura de um QR Code colocado no identificador numerado de cada montra a concurso.



Porto.